

FLS 07
RUBOM 3L

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº

0865/2021

O. S. N° 0865/2021

EMENTA

Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 317/2021, que "Concede a

Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" ao atleta

Victor Luciano Karim Jabra Ramos.".

AUTOR:

Deputado ELIZEU NASCIMENTO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Things Silva

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1737/2021, Protocolo nº 12.807/2021, lido na 70º Sessão Ordinária (23/11/2021).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 317/2021**, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" ao atleta Victor Luciano Karim Jabra Ramos.", conforme descrito abaixo:

Art. 1º - Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" ao atleta VictorLuciano Karim Jabra Ramos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29/11/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese. É o relatório.

II - PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é "Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" ao atleta ao atleta Victor Luciano Karim Jabra Ramos.", de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", estabelece na seção VII, art. 11, sobre a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy". Vejamos:

> Art. 11 - A Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo se destina a homenagear personalidades por reconhecimento às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

> Parágrafo único - Os projetos de resolução de concessão da Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Na folha 02 do Projeto de Resolução (PR) nº 317/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

> Luciano Karim, é nascido em Campo Grande/MS, em 28/10/1974, divorciado, pai de três filhos, Raul, Rafael e Karina, atua como 3º sargento da polícia militar do Estado do Mato Grosso, e já são 18 anos de profissão dentro da instituição, Karim é formado em educação física pela faculdade UNIVAG em 2003 e como atleta já participou de vários campeonatos desde 1999, nesta trajetória almejou diversas conquistas e vários títulos para Mato Grosso como por exemplo: 3 vezes campeão brasileiro e 4 vezes vice campeão brasileiro, e títulos importantes como o 1º lugar no campeonato sul americano na Venezuela e Vice campeão no Arnold Classic Estados Unidos e por diversas vezes campeão mato-grossense.

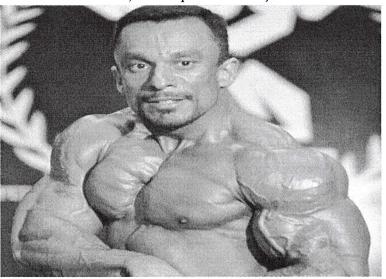
Aos 42 anos, o campo-grandense Luciano Karim, que mora em Cuiabá, se tornou o primeiro atleta de Mato Grosso a conquistar o título de 'Mister Universo' na mais importante competição amadora da World Fitness Federation (WWF), no final do último mês de junho. Com o título, ele ganhou também o 'Procard' e passou automaticamente a ser um atleta



NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

profissional de fisiculturismo. Policial e formado em Educação Física, ele almejava este título há dezessete anos, desde quando começou a treinar.



Conforme os treinos iam aumentando, crescia também o amor do atleta pelo esporte. Para conseguir competir, no entanto, ele sempre precisou encontrar formas alternativas de arrecadar dinheiro, como vender rifas de pizza, celulares e até mesmo vender a própria moto. "As maiores dificuldades que encontrei neste caminho foi a falta de patrocínio, pois todas as viagens que fiz, até mesmo as internacionais, saíram do meu bolso", lembra.

Hoje, Luciano carrega os títulos de tricampeão brasileiro, campeão Sul-americano, segundo no Arnold Classic, terceiro no mundial e campeão Mister Universo, e é o primeiro mato-grossense a conquistar o profissionalismo. "No campeonato brasileiro deste ano conquistei a última vaga para disputar o Mister Universo, ficando em terceiro lugar", lembra. "Esta classificação quase me desanimou a participar do tão almejado campeonato, que é mais importante que o campeonato mundial. Mas sabia que eu não poderia perder esta oportunidade".

Foram apenas dezenove dias entre o campeonato brasileiro e o internacional, e para se preparar, Luciano tirou férias do trabalho, fez uma dieta totalmente sem carboidratos, intensificou o treino aeróbico correndo duas vezes ao dia, e conseguiu conquistar o primeiro lugar na categoria 80 kg. No mesmo dia, depois de ganhar o Procard, ele já pode competir

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

 $^{^{1}}$ https://www.olharconceito.com.br/noticias/exibir.asp?id=13663¬icia=policial-de-cuiaba-que-se-tornou-mister-universo-dowwf-treina-2h-e-consome-1250g-de-proteina-por-dia



NUCLEO SOCIAL
FLS 10
RUB RUB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

também com os profissionais ao final do evento amador, e alcançou o 6º lugar.²

Ressaltamos que o Homenageado, na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Cuiabá, do dia 28/09/2017, quando o Deputado Elizeu Nascimento estava como vereador, entregou uma "Comenda da Legislação Esportiva" para Karim, exaltando seus feitos como atleta, em uma modalidade que é pouca valorizada.³



Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 317/2021**, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, entendemos que o VICTOR LUCIANO KARIM JABRA RAMOS, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 — D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy", assim, qualificam seu mérito".

Dessa forma, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução** (**PR**) **nº** 317/2021, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "*João Batista Jaudy*" ao atleta VICTOR LUCIANO KARIM JABRA RAMOS", lido na 70ª Sessão Ordinária (23/11/2021).

É o parecer.

http://www.camaracba.mt.gov.br/noticia.php?id=7223

 $^{^2\} https://www.olharconceito.com.br/noticias/exibir.asp?id=13663\¬icia=policial-de-cuiaba-que-se-tornou-mister-universo-do-wwf-treina-2h-e-consome-1250g-de-proteina-por-dia$



NUCLEO SOCIAL

FLS ______

RUB ______

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

III - VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER N°	O.S. N°	
PR 317/2021	0865/2021	0865/2021	
Referente ao Projeto de Resolu	ção (PR) nº 317/2021	, que "Concede a	
Medalha de Honra ao Mérito E	Esportivo "João Batista	Jaudy" ao atleta	
VICTOR LUCIANO KARIM JA	BRA".	_	

Pelas razões expostas, quanto ao <u>mérito</u>, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) n° 317/2021, de autoria do Deputado ELIZEU NASCIMENTO, que "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" ao atleta VICTOR LUCIANO KARIM JABRA", lido na 70ª Sessão Ordinária (23/11/2021).

VOTO RELATOR:	☑ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.☐ PELA REJEIÇÃO.☐ PREJUDICIDADE – ARQUIVO.
SPMD/NUS/	CECTCD/ALMT, em 29 de monfo de 2021.
	RELATOR(A):



NUCLEO SOCIAL

FLS 12

RUB M3(

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:	ORDINÁRIA	a EXTRAC	ORDINÁRI	A DATA/HORÁRIO: 29/02	3/2022 14h.		
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 317/2021.			, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	4.		
AUTORIA:	Deputado ELIZEU NASCIMENTO.						
ANEXOS:							
VOTO DO RELATO	FAVORAVEL	REJEIÇÃO	(CAP	EJUDICIDADE/ARQUIVO ftulo viii, artigo 194, § único e/ou aritgo 195	, § 2°).		
MEMBROS TITULARES		ASSINATURAS (1.2)	RELATOR	VOTAÇÃO			
SEBASTIÃO	REZENDE —	1/1		COM O RELATOR (SIM). CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	PRESENCIAL REMOTO		
THIAGO SIL	VA		7	COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
DR. JOÃO				COM O RELATOR (SIA)	REMOTO		
DR. JOAO	/_	A		COM O RELATOR (SIM). CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	PRESENCIAL REMOTO		
FAISSAL				COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
THOUTE				CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	REMOTO		
VALDIR BAI	RRANCO	- WA		COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
VILLETTI BILL		1//		CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	REMOTO		
					камого		
MEMBROS SUPLENTES		ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO			
CARLOS AV	ALLONE		П	COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
				CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	RЕМОТО		
WILSON SAI	NTOS			COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
				CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	REMOTO		
XUXU DAL I	MOLIN	A A		COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
	1/5/			CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	REMOTO		
GILBERTO C	CATTANI (/A ()()	* CH		COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
				CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ REMOTO		
PROF. ALLA	N KARDEC			COM O RELATOR (SIM).	PRESENCIAL		
	J —			CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	REMOTO		
DBSERVAÇÃO	: I persuapola	com 5 v	stas				
	91 P						
Certific	o que foi designado o Dep	outado Thiage	e Sil	para relatar a preso	ente matéria.		
	MOREIRA BORGES L ora - Intermediadora CEC			DEPUTADO SEBA Presidente da (STIÃO REZENDE Comissão - CECTCD		
				1 residente da C	J. T. O.		
V - ENC	CAMINHA-SE À SPMD):					
Sendo o	RESULTADO FINAL	da proposição: 🌉 🗸	APROVA	DO REJEITADO			
James ;							
	$\left({\mathbf{FR}\mathbf{A}}\right)$	NEISCO XAVIE	R DA CUI	NHA FILHO			
		Consultor Legislativ					